

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 6/2026

Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica
Portuguesa

Ano letivo 2026/2027

1º Ciclo

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas
Licenciatura em Economia

Mudanças Par Instituição/Curso

Ao abrigo da [Portaria nº 181-D/2015](#), de 19 de junho que regulamenta as Mudanças Par Instituição/Curso, do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/028/2023 de 9 de maio), as regras aplicáveis aos candidatos são as que a seguir se definem.

O curso de Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas encontra-se acreditado pela A3ES através do processo nº ACEF/1819/0212582, com o nº de Registo na DGES R/A-Ef 1173/2011/AL03.

O curso de Licenciatura em Economia encontra-se acreditado pela A3ES através do processo nº ACEF/1920/0312587, com o nº de Registo na DGES R/A-Ef 1174/2011/AL03.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se por este regime especial os candidatos que cumulativamente:

- a) Sejam titulares de um curso secundário ou equivalente;
- b) Tenham estado matriculados e inscritos, em anos anteriores, noutra par instituição/curso – em Portugal ou no estrangeiro - e não tenham concluído o respetivo grau;
- c) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas pela Católica Lisbon School of Business & Economics no âmbito do regime geral de acesso (não se aplica uma data de validade);
- d) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida: 100 pontos;
- e) Não estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (Decreto-Lei 62/2018, 6 de agosto).
- f) Domínio da língua portuguesa no nível mínimo de B1?
- f) Se tiverem outra nacionalidade ou sejam provenientes de um país com outro idioma demonstrem na entrevista o conhecimento das línguas portuguesa e inglesa, nível B1 (as licenciaturas em Administração e Gestão de Empresas e em Economia têm um primeiro ano lecionado em português e os dois seguintes em inglês)

2. Número de Vagas

Curso	Vagas
Administração e Gestão de Empresas	3
Economia	3

3. Prazos

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Welcome	Início das aulas
Única	03/12/2025- 29/04/2026	11/05/2026	11 a 15 maio	31/08 a 04/09/2026	01/09/2026

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de **documentos obrigatórios**:

- Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte);
- N.º de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) no caso de candidatos que tenham completado o ensino secundário em Portugal;
- Os candidatos que tenham completado o ensino secundário no estrangeiro (União Europeia) devem apresentar o diploma de conclusão de ensino secundário estrangeiro e o certificado de equivalência ao 12.º ano português;
- Certificado das unidades curriculares do curso superior anteriormente frequentado em que obteve aprovação, com as respetivas classificações, créditos ECTS ou carga horária;
- CV
- Programas (creditações)

Notas:

No momento da candidatura apenas são exigidas cópias digitalizadas dos documentos originais/certificados.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular.

Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção. Os procedimentos de legalização não são exigidos no caso de documentos passado em países da União Europeia, países parceiros do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre e do Reino Unido e obtidos em Instituições Eclesiásticas que constem da base de dados da [Santa Sé](#).

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco). O candidato sem conta bancária portuguesa deve solicitar o IBAN para tesouraria.sede@ucp.pt, indicando o nº de candidato e nome completo. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado. Processos sem pagamento associado não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e a seriação dos candidatos serão realizadas pela Direção da Faculdade e terão em conta:

Critério	Coeficiente de Ponderação
Média do ensino secundário	50%
Notas das Provas de Ingresso	30% Exame Nacional Matemática A e 20% Segunda Prova de Ingresso (4)Economia/(11)História/(5)Geografia/(7)Física e Química/(18)Português/(6)Filosofia

A média final obtida e a Universidade frequentada pelo candidato serão objeto de avaliação qualitativa, contribuindo para a decisão final de admissão.

Os resultados serão comunicados por e-mail com a indicação de “Admitido”, “Não Admitido” ou “Excluído” (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura ou estiverem documentos em falta).

A pauta anonimizada estará disponível na Direção da Faculdade e no Gabinete de Informações para consulta.

7. Funcionamento

Tanto a Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas como a Licenciatura em Economia têm a duração de 3 anos, período no qual o aluno terá de completar 180 ECTS.

As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h e as 20h00. As provas de avaliação decorrem de 2ª a sábado entre as 8h e as 20h30. O idioma de lecionação é português e inglês. A frequência da Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas e da Licenciatura em Economia envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O calendário académico para 2026/27 pode ser consultado em: <https://intra.clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/atuais-alunos/undergraduate-students/academic-information/academic-calendar>.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	Valores 26-27
Candidatura	315,00 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470,00 €
Propinas	
Propina mensal (30 ECTS) durante 10 meses	741,00 €/mês

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

Em caso de aceitação nos Programas de Licenciatura, os candidatos devem, dentro dos prazos estabelecidos:

- Pagar a taxa de matrícula a 1.ª mensalidade da propina;
- Preencher quando for solicitado o boletim de matrícula) no sistema de gestão escolar, incluindo a informação solicitada pelas autoridades portuguesas do Ensino Superior (inquérito RAIDES).

A não conclusão da matrícula dentro do prazo estipulado será considerada como desistência da candidatura. Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula e da propina dentro dos prazos acima indicados estarão sujeitos à aplicação de penalizações, de acordo com a Tabela de Emolumentos e Propinas da Universidade Católica Portuguesa para 2026/2027. Os pagamentos efetuados até uma semana após o prazo estarão sujeitos a um acréscimo de 20%. Após uma semana, será aplicado um acréscimo de 100%. Acresce ainda um agravamento adicional de 5% por cada mês de atraso. Caso a matrícula seja realizada após este prazo por motivos de força maior, o candidato deve enviar um email ao Gabinete de Marketing & Admissions (ug_admissions.clsbe@ucp.pt) explicando a sua situação.

O prazo limite para matrículas fora de prazo é **15 de setembro**. Não serão aceites matrículas após esta data.

Os originais/cópias autenticadas dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até **15 de outubro**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data.. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Depois de admitido, o aluno que pretenda creditação de formação anterior, terá de fazer o pedido em Fénix e apresentar na Secretaria Escolar, os originais dos programas das unidades curriculares com a respetiva carga horária.

A creditação da formação anteriormente realizada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Outras Informações

Os candidatos admitidos por este regime de acesso não são elegíveis para bolsas de mérito.

12. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Marketing & Admissions da Católica Lisbon: ug.admissions.clsbe Secretaria Escolar: admissions.lisboa@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Marketing & Admissions da Católica Lisbon: (+351) 214 269 856/62; (+351) 217 214 295 Secretaria Escolar: (+351) 217 214 083 Tesouraria: (+351) 217 214 079

Atendimento Presencial e/ou online

Marketing & Admissions da Católica Lisbon:

- Edifício 5, Piso 2, Marketing & Admissions Office
- Horário: terça-feira e quinta-feira: 9h30 - 11h30 e 14h00 - 16h00
quarta-feira: 15h30 - 17h30
- Recomenda-se agendamento de reunião online/presencial aqui: [Marcar uma Reunião](#)
- Secretaria Escolar (com possibilidade de [agendamento](#))
Edifício Biblioteca, Piso 0, Dias úteis, Horário 9h-18h

Lisboa, 18 de maio de 2026

O Diretor da Católica Lisbon School of Business & Economics
(Prof. Doutor Filipe Santos)

